



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **1529-14-1752**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **27/06/2014**

Fabricante:

**PHB ELETRÔNICA LTDA.**  
**RUA AROABA VILA LEOPOLDINA**  
**05315-020 - SAO PAULO - SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 23814, emitido pelo **OCD - OCP-TELI - Organização Certificadora**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

**Unidade Retificadora - Categoria III**

Modelo(s):

**PHB 3000W-0048/01**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Móvel Pessoal - SMP**  
**Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC**



Características técnicas básicas

Unidade Retificadora modular, chaveada em alta frequência, ventilação forçada;  
Tensão nominal de saída: -48 VCC, com positivo aterrado;  
Corrente nominal de saída: 56,25A;  
Potência nominal: 3.000 W;  
Tensão nominal de entrada: 220 VCA;  
Referência Técnica: UR 55,5A/-48V/3000W/4.1.2.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração